

7. POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA

O Grupo detém posições em risco sobre ações da carteira bancária, com caráter estável e com a finalidade de criação de valor. A detenção destas posições, que incluem ações e unidades de participação de fundos de capital de risco, obedece pelo menos a um dos seguintes objetivos:

- O desenvolvimento de entidades ou de projetos de interesse estratégico para o Grupo;
- A geração de retorno ou de oportunidades de crescimento do negócio bancário;
- O desenvolvimento de entidades com potencial de valorização;
- A viabilização de entidades com capacidade de recuperação, incluindo nomeadamente ações recebidas em dação ou por conversão de créditos em capital.

As posições em risco sobre ações da carteira bancária são reconhecidas inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente valorizadas ao seu justo valor, em função da seguinte hierarquia de critérios: ao preço de mercado proveniente de cotação fixada em mercado regulamentado e ativo ou, na sua ausência, por recurso a avaliações externas efetuadas por entidades independentes e devidamente reconhecidas ou com base no input valorimétrico proveniente de transações consideradas válidas entre contrapartes idóneas.

As alterações no justo valor destas ações são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que as mesmas são vendidas ou quando existam perdas de imparidade.

Na alienação, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados. O tratamento associado ao reconhecimento e à reversão das perdas de imparidade destes ativos encontra-se descrito no capítulo “4.1. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento”. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

As posições em risco sobre ações da carteira bancária são analisadas no Quadro 50, conforme segue:

QUADRO 50 - POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA

(Milhares de euros)

	Ações cotadas		Ações não cotadas <i>Private equity</i>		Outros Instrumentos de Capital ^(*)		Total	
	31 dez. 17	31 dez. 16	31 dez. 17	31 dez. 16	31 dez. 17	31 dez. 16	31 dez. 17	31 dez. 16
	Custo de aquisição / Valor nocial	8 240	44 445	84 981	84 392			93 221
Justo valor	8 240	18 442	38 242	34 844			46 482	53 286
Preço de mercado	8 240	18 442						
Valor de balanço	8 240	18 442	38 242	34 844			46 482	53 286
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações							15 218	97 440 ⁽¹⁾
Total de ganhos ou perdas não realizados							10 073	11 027 ⁽²⁾
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes							-46 739	-75 551 ⁽³⁾

NOTA: Não se encontram incluídas as ações emitidas pela própria instituição, assim como os derivados sobre essas ações.

^(*) Fundos de capital de risco, equiparados a ações pelo Banco de Portugal.

⁽¹⁾ Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações: resultados realizados, antes de impostos.

⁽²⁾ Total de ganhos ou perdas não realizados: reporta o montante das reservas de justo valor desta carteira na data da análise, pelo que não incorpora eventuais imparidades ou *goodwill* associados aos títulos respetivos; corresponde às mais/menos valias contabilísticas potenciais desta carteira, com relevação na conta de exploração em caso de alienação.

⁽³⁾ Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes: diferença entre o justo valor e o custo de aquisição dos títulos da carteira na data da análise. Reflete os ganhos/perdas totais subjacentes à carteira bancária de ações; contudo, parte das menos valias potenciais referidas poderão ter sido já reconhecidas, via resultados ou reservas (designadamente por imparidades ou *goodwill*).

No âmbito da aprovação de metodologias IRB pelo Banco de Portugal, o Grupo utilizou o método da ponderação simples no cálculo de requisitos de fundos próprios para as ações da carteira bancária detidas por entidades do Grupo com sede em Portugal e Polónia. Os requisitos de fundos próprios das restantes operações e geografias continuam a ser determinados de acordo com o método padrão.

De acordo com o método da ponderação simples, aplicam-se ponderadores de 290% e 370% a posições em risco sobre ações cotadas e não cotadas, respetivamente, podendo aplicar-se um ponderador mais reduzido (190%) a posições em risco decorrentes de participações em sociedades não cotadas incluídas em carteiras suficientemente diversificadas. Paralelamente, as ações em carteira já detidas em 31 de dezembro de 2007 beneficiaram de isenção destes ponderadores até 31 de dezembro de 2017, sendo-lhes atribuído um ponderador único de 100% durante este período, idêntico ao utilizado no método padrão.

As posições significativas detidas sobre instituições financeiras e seguradoras, não deduzidas a fundos próprios, são ponderadas a 250%.

As posições em risco e respetivos RWA calculados para as ações da carteira bancária são apresentados no Quadro 51.

QUADRO 51 - AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA

(Milhares de euros)

	Ponderador de Risco	Posições em risco		Ativos ponderados pelo risco	
		31 dez. 17	31 dez. 16	31 dez. 17	31 dez. 16
MÉTODO PADRÃO	100%	22 453	32 190	11 480	2 575
MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS ⁽¹⁾		121 110	160 989	125 126	46 092
Ações cotadas	290%	28 839	24 380	23 825	5 656
Ações não cotadas	370%	92 270	136 609	101 302	40 436
EXPOSIÇÕES SOBRE AÇÕES SUJEITAS A PONDERAÇÃO		472 838	362 449	1 255 979	906 122
TOTAL		616 401	555 627	1 392 586	954 789

⁽¹⁾ Com base na utilização do método da Ponderação Simples; As ações detidas em 31 de dezembro de 2007 (ponderadas a 100% no âmbito da isenção aplicável) foram agregadas às ações ponderadas pelo Método Padrão.

NOTA: Os RWA evidenciados neste quadro encontram-se relevados no âmbito do Quadro 11.